

Espírito Santo do Pinhal

São Paulo - SP

Histórico

O povoamento da região onde se localiza o atual município de Espírito Santo do Pinhal, iniciou-se com a formação da fazenda Pinhal, em território de Mogi-Guaçu.

Na primeira metade do século XIX, proveniente de Moji das Cruzes, estabeleceu-se Romualdo de Souza Brito com sua família, dedicando-se à agricultura.

Com o empreendimento, outros povoadores foram atraídos invadindo as terras da fazenda Pinhal, fazendo com que Romualdo e sua mulher Tereza Maria de Jesus, doassem 40 alqueires para formação do patrimônio do “Divino Espírito Santo”, em 27 de dezembro de 1849.

Com o desenvolvimento do núcleo, em março de 1860 foi o patrimônio elevado a Distrito de Paz (freguesia), com a denominação de Espírito Santo do Pinhal e em abril de 1877 foi criado o município (vila).

O nome passou a ser simplesmente Pinhal, conforme decreto nº 9775, de 30 de novembro de 1938 e novamente Espírito Santo do Pinhal em 17 de dezembro de 1974, pela Lei nº 609.

Gentílico: pinhalense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Espírito Santo do Pinhal, por lei Provincial nº 3, de 24 de março de 1860, subordinado ao município de Mogi-Mirim.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Espírito Santo do Pinhal, pela lei provincial nº 17, de 09-04-1877, desmembrados dos municípios de Mogi-Guaçu e Mogi-Mirim. Constituído do Distrito Sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Espírito Santo do Pinhal, pela lei provincial nº 14, de 10 de março de 1883.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município de Espírito Santo do Pinhal é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 1473, de 08-11-1915, é criado o distrito de Santo Antonio do Jardim e anexado ao município do Espírito Santo do Pinhal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Espírito Santo do Pinhal é constituído de 2 distritos: Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Espírito Santo do Pinhal tomou a denominação de simplesmente Pinhal o distrito de Santo Antônio do Jardim a chamar-se simplesmente Jardim .

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município Pinhal é constituído de 2 distritos: Pinhal (ex-Espírito Santo do Pinhal) e Jardim (ex-Santo Antônio do Jardim).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 2456, 30-12-1953, desmembra do município de Pinhal o distrito de Jardim. Elevado á categoria de município com a denominação de Santo Antonio do Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 609, de 17-12-1974, altera a denominação de Pinhal para Espírito Santo Antônio do Pinhal.

Em divisão territorial datada de 01-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas municipais

Espírito Santo do Pinhal para Pinhal, alterado por força do decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938.

Pinhal para Espírito Santo do Pinhal, teve sua denominação alterada por força da lei estadual nº 609, de 17-12-1974.